



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- Decreto Nº 036/2021, de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 037/2021 de 05 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº. 036/2021, DE 05 JANEIRO DE 2021

“Nomeia ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeada a Sra. **EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de GERENTE DE FÁRMACIA BÁSICA – NH5 do município de Baianópolis-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº. 037/2021, DE 05 JANEIRO DE 2021

“Nomeia ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeado o Sr. **MARCOS RENE SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO do município de Baianópolis-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31